



**PORTARIA Nº 6.682 DE 12 DE ABRIL DE 2.023.**

*Revoga Portaria nº 6.134/2021 e concede gratificação a servidor e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar Portaria nº 6.134/2021, que concede gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora **SHEILA BORNATOWISK**, a partir de 01 de março de 2023.

**Art. 2º** - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) a servidora **SHEILA BORNATOWISK**, a partir de 01 de março de 2023.

**Art. 3º** - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Santo Antônio do Amparo, 12 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526  
620 Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.04.12 16:21:03 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
*Prefeito Municipal*

